



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes municipais deliberadas na IV Conferência Municipal do município de Monte Negro

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 74 de 10 de outubro de 1995 e alterada pela Lei nº 425 de 08 de dezembro de 2011, e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS 033 de 12 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS 001/2015, que convoca a X Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

CONSIDERANDO as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Negro – COMAS/RO quanto a realização da IV Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO que a Conferência teve por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar prioridades de diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS e construção do Plano Municipal Decenal;

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Prefeito Municipal as Prioridades de Diretrizes Municipais deliberadas na IV Conferência Municipal de Assistência Social de Monte Negro para garantir a implementação das deliberações constante em anexo.

Monte Negro, 27 de abril de 2016

Bernardina de Jesus Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 1

PRIORIDADES DELIBERADAS NA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

TEMA: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"

MUNICIPAIS: 24

Prioridades para o Município	
1	Implantar nas Escolas polo da Zona Rural atividades socioeducativas voltadas para o idoso
2	Ampliar o conteúdo apresentado aos alunos do Projeto Girassol com discussão principal sobre comunidade, integração e diversidade e realização de passeios cursos de violão entre outros.
3	Cumprir a Lei 12.317 de 26/08/2010 de especificação da carga horária do profissional Assistente Social
4	Implantar uma Academia da Terceira Idade na Escola Polo na Zona Rural
5	Destinar 3% do orçamento público municipal para a área da assistência Social
6	Regulamentar os Benefícios Eventuais no Município
7	Promover Semana Cultural com intercâmbio dos CRAS de outros municípios
8	Capacitação continuada de Conselheiros Municipais e de Conselheiros Tutelares.

9	Atualização Cadastral de Entidades e Organizações representadas nos Conselhos e fiscalização dos serviços.
10	Realizar campanha de conscientização e sensibilização da importância da participação da comunidade nos conselhos.
11	Divulgar mais os serviços ofertados pela assistência Social dos municípios em rádio, jornais, TV, panfletos, internet, reuniões, escolas e etc
12	Criar a Casa dos Conselhos
13	Construir o Centro de Múltiplas atividades, que tenha auditório com capacidade para 150 pessoas.
14	Realizar fiscalização continuada e campanha de conscientização do cumprimento das condicionalidades do programa Bolsa família
15	Criação da rede de Atendimento ao combate do uso de drogas.
16	Realizar concurso para garantir a Equipe Técnica da Assistência Social, conforme NOB/RH/SUAS
17	Fortalecer o trabalho dos profissionais do SUAS, através de palestras, seminários, fóruns, grupos de estudo, em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais.
18	Fomentar ações de divulgação do SUAS
19	Ampliar, reformar e realizar manutenção contínua da Pista de Caminhada
20	Divulgar os Serviços, Ações, Eventos realizados pela Secretaria de Assistência social e CRAS, Reunião dos Conselhos Municipais, Ofertados e Realizados nos meios de comunicação disponíveis, Sites de notícias e outros.
21	Implantar o Serviço de CRAS Itinerante, para ofertar os serviços socioassistenciais na Zona Rural em parceria com as demais Secretarias municipais.
22	Garantir acessibilidade dentro dos serviços e equipamentos da Assistência.
23	Ampliar os espaços de funcionamento do SCFV com idosos

24

Ampliar a publicização dos critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC às instituições de atendimentos, aos usuários da Política de Assistência Social nos diversos segmentos governamentais e não governamentais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMAS Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes municipais deliberadas na IV Conferência Municipal do município de Monte Negro

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 74 de 10 de outubro de 1995 e alterada pela Lei nº 425 de 08 de dezembro de 2011, e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS 033 de 12 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS 001/2015, que convoca a X Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

CONSIDERANDO as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Negro – COMAS/RO quanto a realização da IV Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO que a Conferência teve por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar prioridades de diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS e construção do Plano Municipal Decenal;

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Prefeito Municipal as Prioridades de Diretrizes Municipais deliberadas na IV Conferência Municipal de Assistência Social de Monte Negro para garantir a implementação das deliberações constante em anexo.

Monte Negro, 27 de abril de 2016

BERNARDINA DE JESUS LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 1

PRIORIDADES DELIBERADAS NA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
TEMA: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"

MUNICIPAIS:24

Prioridades para o Município	
1	Implantar nas Escolas pelo da Zona Rural atividades socioeducativas voltadas para o idoso
2	Ampliar o conteúdo apresentado aos alunos do Projeto Girassol com discussão principal sobre comunidade, integração e diversidade e realização de passeios cursos de visão entre outros.
3	Cumprir a Lei 12.317 de 26/08/2010 de especificação da carga horária do profissional Assistente Social
4	Implantar uma Academia da Terceira Idade na Escola Polo na Zona Rural
5	Destinar 3% do orçamento público municipal para a área da assistência Social
6	Regularizar os Benefícios Eventuais no Município
7	Promover Semana Cultural com intercâmbio dos CRAS de outros municípios
8	Capacitação continuada de Conselheiros Municipais e de Conselheiros Tutelares.
9	Atualização Cadastral de Entidades e Organizações representadas nos Conselhos e fiscalização dos serviços.
10	Realizar campanha de conscientização e sensibilização da importância da participação da comunidade nos conselhos.
11	Divulgar mais os serviços ofertados pela assistência Social dos municípios em rádio, jornais, TV, panfletos, internet, reuniões, escolas e etc
12	Criar a Casa dos Conselhos
13	Construir o Centro de Múltiplas atividades, que tenha auditório com capacidade para 150 pessoas.
14	Realizar fiscalização continuada e campanha de conscientização do cumprimento das condições do programa Bolsa família
15	Criação da rede de Atendimento ao combate do uso de drogas.
16	Realizar concurso para garantir a Equipe Técnica da Assistência Social, conforme NORTE/SUAS
17	Fortalecer o trabalho dos profissionais do SUAS, através de palestras, seminários, fóruns, grupos de estudos em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais.
18	Fomentar ações de divulgação do SUAS
19	Ampliar, reformar e realizar manutenção contínua da Pista de Caminhada
20	Divulgar os Serviços, Ações, Eventos realizados pela Secretária de Assistência social e CRAS, Reunião dos Conselhos Municipais, Ofertados e Realizados nos meios de comunicação disponíveis, Sites de notícias e outros.
21	Implantar o Serviço de CRAS itinerante, para ofertar os serviços socioassistenciais na Zona Rural em parceria com as demais Secretarias municipais.
22	Garantir acessibilidade dentro dos serviços e equipamentos da Assistência.
23	Ampliar os espaços de funcionamento do SCFV com idosos

24 Ampliar a publicação dos critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC às instituições de atendimento, aos usuários da Política de Assistência Social nos diversos segmentos governamentais e não governamentais.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:3004B511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2016, Edição 1711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>